



**AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 019/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2023**

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, homologa e ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no artigo 25, *caput*, incisos III, da Lei de Licitações e, acolhendo o parecer da Assessoria Jurídica, referente a contratação da BANDA FILOMENA BAGACEIRA para a realização de show artístico musical, no dia 15 de julho de 2023, em comemoração aos festejos juninos e julianos na Praça Elgínio Campos desta cidade de Matina – BA, em favor da **INFEST IMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E PUBLICIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.305.718/0001-11, no valor global de R\$90.000,00 (noventa mil reais), ora homologado e ratificado.

Matina – Estado da Bahia, 13 de julho de 2023.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal